



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.878, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 36.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 dezembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0037.2.124 / 3.3.90.33.00 Ficha nº 438 Fonte: 01 33.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 863 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 20.608.0022.2.064 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 871 Fonte: 01 2.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0037.2.124 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 441 Fonte: 01 31.878,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 463 Fonte: 01 1.122,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 20.608.0022.2.064 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 870 Fonte: 01 3.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo